

TERMO ADITIVO N.º 133/2013
CONTRATO Nº 233/2013
PREGÃO PRESENCIAL N.º 115/2013

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 09 de setembro de 2013, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito Senhor Arnildo Rieger, e a Empresa **GEFERSON MIGUEL BOLL - ME**, já qualificadas no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Aquisição adicional de material elétrico, para finalizar a obra de Prevenção de Incêndio junto ao Parque de Exposições Bragadense, conforme planilha do Departamento de Engenharia, em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Pela aquisição adicional, conforme Cláusula anterior, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor adicional de **R\$ 3.739,40 (três mil, setecentos e trinta e nove reais e quarenta centavos)**. O valor global do contrato passa a ser de R\$ 28.739,40 (vinte e oito mil, setecentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 28 de outubro de 2013.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
CONTRATANTE – Arnildo Rieger

GEFERSON MIGUEL BOLL – ME
CONTRATADO - Gefersosn Miguel Boll